

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGOE - SUL AMERICA S.A. de 29/03/2017

Nome
CNPJ ou CPF do acionista
Orientações de preenchimento E-MAIL DO ACIONISTA: _____ (obrigatório informar endereço de e-mail para comunicação direta da Companhia com o acionista) O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância e enviado até o dia 22/03/17, nos termos das instruções a seguir. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF). Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum das Assembleias Gerais: - todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; e - no caso de envio diretamente à Companhia, o boletim de voto a distância deve estar rubricado em todas as páginas, assinado pelo acionista ou seu representante legal e com a firma reconhecida em cartório. Caso o boletim de voto a distância, encaminhado diretamente à Companhia, não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos nas orientações de entrega abaixo, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do seu e-mail de contato aqui cadastrado. Ressaltamos que havendo divergência entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e as instruções de voto eventualmente enviadas aos agentes custodiantes ou ao escriturador das ações ou units da Companhia, estes últimos prevalecerão. Caso entenda necessário o acionista poderá retificar ou reenviar o boletim de voto a distância e os documentos que o acompanham, desde que isto ocorra até o dia 22/03/17. Caso o acionista, após o envio do boletim de voto a distância, opte por comparecer às Assembleias, pessoalmente ou através de procurador, a instrução de voto à distância recebida pela Companhia poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGOE - SUL AMERICA S.A. de 29/03/2017

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

- Boletim de voto a distância enviado diretamente à Companhia

Caso opte por enviar o boletim diretamente à Companhia, o acionista deve encaminhar:

(i) via impressa do boletim devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado, com a firma reconhecida em cartório; e

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

Pessoa física

i. comprovante do agente custodiante contendo informações sobre titularidade e quantidade de ações ou units da Companhia; e

ii. documento de identidade do acionista ou do procurador.

Acionista pessoa jurídica

i. comprovante do agente custodiante, contendo informações sobre titularidade e quantidade de ações ou units da Companhia;

ii. estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado;

iii. documento que comprove os poderes de representação: ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso;

iv. em caso de fundo de investimento, o respectivo regulamento e os documentos acima em relação ao seu administrador; e

v. documento de identidade do representante legal ou procurador.

- Boletim de voto a distância enviado através de agentes custodiantes ou do agente escriturador

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes custodiantes e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para instruções de voto à distância. O Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador das ações e units da Companhia, disponibilizou um site para o exercício do voto via boletim de voto a distância, bastando acessar www.italu.com.br/securitiesservices, selecionar o ícone “Escrituração de ações” e depois em “Assembleia digital”.

A Companhia esclarece que, conforme legislação aplicável, a BM&FBOVESPA, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes custodiantes, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo acionista.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Os documentos podem ser dirigidos à:

Endereço eletrônico: governanca.corporativa@sulamerica.com.br

Endereço postal:

Sul América S.A.

Superintendência de Governança Corporativa e Societária - SUGOC

Tel: +55 21 2506 4242

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 6º andar, ala norte

Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ

CEP 20211-903

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.

Atendimento aos acionistas: nas agências especializadas do Itaú Unibanco S.A., cuja sede está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, SP,

Endereço eletrônico: www.italu.com.br/securitiesservices

Telefones para contato: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades).

Deliberações / Questões relacionadas à AGOE

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGOE - SUL AMERICA S.A. de 29/03/2017

Deliberação Simples

2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2016.

- Proposta da administração para que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2016, no montante de R\$695.257.252,87, seja destinado da seguinte forma:

- (i) R\$34.762.862,64 para constituição da Reserva Legal;
- (ii) R\$481.787.860,78 para a constituição da Reserva para Expansão dos Negócios Sociais; e
- (iii) R\$165.123.597,56, correspondente a 25% do lucro líquido anual ajustado, para distribuição do dividendo mínimo obrigatório, aos quais foram imputados os Juros sobre o Capital Próprio, deliberados em 21.12.2016, no valor líquido de R\$84.417.068,11, restando o saldo de dividendo obrigatório a pagar no valor de R\$80.706.529,45.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

3. Estabelecer o número de membros do Conselho de Administração para o mandato de 2017.

- A proposta da administração da Companhia é de que o Conselho de Administração seja composto por 10 membros para o mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Eleição do conselho administração por chapa única

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - CHAPA ÚNICA

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

[] Sim [] Não

6. Em caso de adoção de voto múltiplo, deseja distribuir o voto adotado em percentuais para os candidatos quem compõem a chapa escolhida?

[] Sim [] Não

7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

PATRICK ANTONIO CLAUDE DE LARRAGOITI LUCAS []%

CARLOS INFANTE SANTOS DE CASTRO []%

CHRISTOPHER JOHN MINTER []%

DAVID LORNE LEVY []%

GUILHERME AFFONSO FERREIRA []%

ISABELLE ROSE MARIE DE SÉGUR LAMOIGNON []%

JORGE HILÁRIO GOUVÊA VIEIRA []%

PIERRE CLAUDE PERRENOUD []%

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGOE - SUL AMERICA S.A. de 29/03/2017

RENATO RUSSO []%

ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA []%

Questão Simples

8. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A.?

*Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- I, inciso IV, da Instrução CVM 481/09.

[] Sim [] Não [] Abster-se

Deliberação Simples

9. Fixar a remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria).

- A administração da Companhia propõe um montante global e anual de até R\$6.200.000,00 para a remuneração dos Administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) para o período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2017 e a realização da Assembleia Geral Ordinária, em 2018.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

10. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.000.000.000,00, mediante capitalização de parte do saldo da Reserva Estatutária, atribuindo-se novas ações aos acionistas, a título de bonificação, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

- Aumento de capital decorrente da transferência de parte do saldo da conta de reserva de lucros (notadamente, da conta Reserva Estatutária) para a conta de capital, não havendo variação no patrimônio líquido da Companhia. O aumento de capital, se aprovado pelos acionistas, implicará na distribuição, mediante bonificação, de 160.256.410 novas ações, das quais 80.325.729 ações ordinárias e 79.930.681 ações preferenciais, sem valor nominal, na proporção de 15,6775141 novas ações ordinárias para cada lote de 100 ações ordinárias, e 15,6775141 novas ações preferenciais para cada lote de 100 ações preferenciais, sendo as ações decorrentes da bonificação automaticamente constituídas em units, guardada a proporção de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais por unit.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

11. Aprovar a adaptação do artigo 16 do Estatuto Social, para fazer constar a alteração da denominação do Comitê de Remuneração da Companhia para Comitê de Capital Humano

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

12. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

- A administração da Companhia propõe aos seus acionistas a consolidação do Estatuto Social em decorrência das alterações propostas.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Questão Simples

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGOE - SUL AMERICA S.A. de 29/03/2017

13. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

*Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da AGOE, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- K, Parágrafo único, da Instrução CVM 481/09.

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura: _____

Nome do Acionista : _____

CPF/CNPJ: _____